



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP. 35185-000
www.marlieria.mg.gov.br
31 3844.1160



DECRETO Nº 012 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

***"NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE MARLIÉRIA".***

O Prefeito Municipal de Marliéria, usando de suas atribuições, e com a Lei nº 908/2009:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Meio Ambiente de Marliéria (CODEMA):

Membros Efetivos:

- 1- Suzy Avelino Trindade (Presidente)
Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- 2- Orlando Batista
Representante da Câmara Municipal
- 3- Vinícius de Assis Moreira
Representante do Instituto Estadual de Florestas/Parque Estadual do Rio Doce
- 4- Ubiratan de Lana Castro
Representante da SOMACULTURAL
- 5- Elton Fernandes Moreira Madeira
Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais
- 6- Paulo Roberto Martins Pires
Representante do Sindicato de Produtores Rurais de Marliéria, Jaguaraçu e Timóteo
- 7- Orli Moreira Araújo Castro
Representante da Secretaria Municipal da Educação
- 8- Alexandra Rosângela de Oliveira Fernandes
Representante da Associação Amigos do Parque Estadual do Rio Doce
- 9- Ana Maria Araújo Quintão
Representante da Associação Feminina Marlierense
- 10- Wilien Lage de Moraes
Representante da Secretaria Municipal de Obras

Membros Suplentes:

- 1- Raíssa Nathália da Silva Almeida
Representante da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP. 35185-000
www.marlieria.mg.gov.br
31 3844.1160



- 2- Ronildo Nunes Bitencourt
Representante da Câmara Municipal
- 3- Cláudio José Fernandes
Representante do Instituto Estadual de Florestas/ Parque Estadual do Rio Doce
- 4- Dilcéia Martins da Silva Lana
Representante da SOMACULTURAL
- 5- Bruno de Paula Pereira
Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais
- 6- Emírcio Quintão Torres
Representante do Sindicato de Produtores Rurais de Marliéria
- 7- Maria Aparecida de Castro
Representante da Secretaria Municipal de Educação
- 8- Jailma das Graças Soares
Representante da Associação Amigos do Parque Estadual do Rio Doce
- 9- Raulina Quintão Carneiro Lana
Representante da Associação Feminina Marlierense
- 10- José Afonso Coura
Representante da Secretaria Municipal de Obras

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 061/2014.

Marliéria, 23 de janeiro de 2017.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 23 / 01 / 2017
ASSINATURA